



# Mitra Diocesana de Luziânia

CNPJ 25.054.255/0001-68

Fone: (61) 621-2022 e Fax: (61) 621-2725 \* Caixa Postal, 122 - CEP 78.800-000 - Luziânia - GO - Brasil

Prot. N. 039/20

## DECRETO N° 013 / 2020

Assunto: Reuniões e encontros presenciais de formação e de coordenação no retorno gradual de atividades pastorais

**Dom Waldemar Passini Dalbello**

POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA,  
BISPO DIOCESANO DE LUZIÂNIA

No exercício de suas funções pastorais, considerando:

- As necessidades espirituais da Igreja Particular de Luziânia;
- A normativa do Poder Executivo de cada Município da Diocese de Luziânia para “atividades de organizações religiosas”, ou relativas a “aulas presenciais de Ensino Médio e Superior” – atividade similar aos encontros e reuniões de formação ou de coordenação no tocante aos ambientes e comportamento dos participantes;
- O Decreto Diocesano 012/2020, de 10 de setembro de 2020, sobre o retorno das reuniões de oração nas paróquias a partir do juízo oportuno dos párocos e dos administradores paroquiais;
- O cuidado exemplar das comunidades na preparação dos ambientes celebrativos e na acolhida dos fiéis segundo as normas sanitárias estabelecidas no *Protocolo da Diocese de Luziânia para as Celebrações Comunitárias no contexto da pandemia da COVID – 19*;
- A gradual, ainda que lenta, desaceleração da transmissão do novo coronavírus no território da Diocese de Luziânia;

## DECRETA

- 1 – O retorno das atividades comunitárias de cunho formativo ou de coordenação - de modo presencial, com jovens e adultos, segundo o juízo de cada Pároco, ou Administrador Paroquial, observado o decreto do Município em que a Paróquia se encontra;
- 2 – A validade, também para as atividades comunitárias de cunho formativo ou de coordenação, das normas sanitárias e de distanciamento previstas no *Protocolo da Diocese de Luziânia para as Celebrações Comunitárias no contexto da pandemia da COVID – 19*;
- 3 – A possibilidade de refeições e lanches nos encontros e reuniões de formação ou de coordenação, desde que se satisfaça o decreto de cada Município no que diz respeito a restaurantes e lanchonetes;
- 4 – O retorno dos Encontros Catequéticos com jovens e adultos (ou de Iniciação à Vida Cristã de Jovens e Adultos - IVC), priorizando-se os grupos que se preparavam para a recepção de sacramentos no Tempo Pascal de 2020. Reorganize-se o calendário de encontros de outros grupos de Catequese ou IVC de Jovens e Adultos a partir do discernimento do Pároco, ou Administrador Paroquial, em diálogo com as Coordenações Paroquiais de Catequese e da IVC.
- 5 – Os Encontros Catequéticos presenciais com crianças e adolescentes ficam adiados em cada Paróquia até o retorno às atividades presenciais do Ensino Fundamental no Município;

Dado e passado na Cúria Diocesana de Luziânia, aos 09 de outubro de 2020.

+ *Waldemar Passini Dalbello*  
Dom Waldemar Passini Dalbello  
Bispo de Luziânia – GO

En, Pe. Cláudio César da Silva, Chanceler do Bispado, o subscrevi.